



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.950

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004507/2014-33 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Profª Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausinio, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, em regime de tempo integral, de 18 de agosto deste ano a 18 de agosto de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 0029